

**Administração Central**  
Unidade do Ensino Superior de Graduação

**FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

**EDITAL EXTERNO Nº 132/2023**, DE OFERECIMENTO DE AULAS, **POR TEMPO DETERMINADO**, PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRESIDENTE PRUDENTE, DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Presidente Prudente, com fundamento na DELIBERAÇÃO CEETEPS 48, DE 13-12-2018, com texto alterado pela Deliberação 52 de 09-05-2019 - Consolidada em 09-05-2019, Instrução CESU **8/2023**, Portaria CESU 01/2017, Portaria CESU 3 /2023, editais em vigor para concurso público docente e a legislação do Conselho Estadual de Educação, faz saber ao corpo docente das Fatecs, contratado por tempo indeterminado e determinado, que está disponível para ampliação de carga horária, por **tempo determinado, para o 1º semestre letivo de 2024**, podendo ser prorrogado a critério da Unidade, a(s) seguinte(s) disciplina(s), da área Letras e Linguística (versão 2.36.0 da Tabela de Áreas e Disciplinas), pertencente a estrutura curricular do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, sendo ela Língua estrangeira em virtude de afastamento do titular:

**Sem possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma FATEC.**

**Com possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma FATEC.**

**a) Inglês III – Letras e Linguística - 2 horas-aula – turno noturno**

Objetivo da disciplina:

O aluno deverá ser capaz de participar de discussões em contextos sociais e empresariais usando linguagem apropriada de polidez e formalidade, expressar opiniões e necessidades, fazer solicitações, descrever habilidades, responsabilidades e experiências profissionais; usar números para descrever preços, dados e gráficos; compreender informações de manuais, relatórios e textos técnicos específicos da área; redigir cartas e e-mails comerciais simples; entender diferenças de pronúncia.

Ementa da disciplina:

Expansão da compreensão e produção oral e escrita por meio de funções sociais e estruturas básicas da língua. Ênfase na oralidade, atendendo às especificidades acadêmico-profissionais da área e abordando aspectos socioculturais da língua inglesa.

**1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:**

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes admitidos/contratados por tempo indeterminado ou determinado, desde que sejam atendidas as exigências previstas no artigo 3º da Deliberação CEETEPS 52/2019, na Instrução CESU **8/2023**, conforme as exigências previstas para concurso público docente:

**DISCIPLINA DE LINGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS**

1. Graduado com habilitação específica e possuir titulação em programa de mestrado ou

---

**Administração Central**  
**Unidade do Ensino Superior de Graduação**

doutorado, obtido em programas reconhecidos ou recomendados na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação na área da disciplina, e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 anos na área da disciplina; ou

**2.** Possuir graduação com habilitação específica e especialização, sendo a graduação e especialização na área da disciplina, e experiência profissional relevante de pelo menos 05 anos na área da disciplina.

**3.** Além de atender aos requisitos descritos nos itens 1 ou 2, apresentar um certificado de exames de proficiência internacional vitalício ou com data de realização não superior a 5 anos da data de admissão, com pontuação mínima, conforme abaixo:

- a) ECPE – Michigan: Examination for the Certificate of Proficiency in English – PASS.
- b) ECCE – Examination for the Certificate of Competency in English – PASS.
- c) MET – Michigan English Test – PASS.
- d) BEC – Cambridge Business English Certificate – VANTAGE – PASS.
- e) BEC– Cambridge Business English Certificate – HIGHER – PASS.
- f) FCE – First Certificate of English – PASS.
- g) CAE – Certificate in Advanced English – PASS.
- h) CPE – Certificate of Proficiency in English – PASS.
- i) CAL – English Proficiency Test for Teachers – MÍNIMO B2.
- j) TELC – The European Language Certificates – MÍNIMO B2.
- k) Trinity College London ESOL – B2 above.
- l) CEELT – PASS.
- m) CELS (ARELS+OXFORD) – PASS.
- n) ICELT – DEVELOPING/PROFICIENT/EXPERT.
- o) CELT–P – DEVELOPING/PROFICIENT/EXPERT.
- p) CELT–S – DEVELOPING/PROFICIENT/EXPERT.
- q) CELTA / COTE – PASS.
- r) DELTA – PASS.
- s) EMI SKILLS – DEVELOPING/PROFICIENT/EXPERT.

---

**Administração Central**  
**Unidade do Ensino Superior de Graduação**

- t) LCCIEB (EFB, EFC, PBE, SEFIC, WEFT) – PASS.
- u) TKT – DEVELOPING/PROFICIENT/EXPERT.
- v) BULATS (TOTAL) – MÍNIMO 60 PONTOS.
- w) Linguaskill – Cambridge (compreensão auditiva, leitura e escrita) – MÍNIMO B2.
- x) PTE GENERAL – Pearson Test of English General – MÍNIMO LEVEL 3.
- y) IELTS – MÍNIMO 5,0 PONTOS.
- z) TOEIC – MÍNIMO 785 PONTOS.
- aa) TOEFL–ibt – MÍNIMO 87 PONTOS.
- ab) TOEFL–itp – MÍNIMO 543 PONTOS.
- ac) LanguageCert International ESOL B2 Communicator (written & spoken) – B2 above High Pass/Pass.
- ad) LanguageCert International ESOL C1 Expert (written & spoken) – C1 above High Pass/Pass.
- ae) LanguageCert International ESOL C2 Mastery (written & spoken) – C2 High Pass/Pass.
- af) iTEP Academic CORE (3 habilidades) – MÍNIMO 3,5 PONTOS (B2/C1/C2).
- ag) iTEP Academic PLUS (5 habilidades) – MÍNIMO 3,5 PONTOS (B2/C1/C2).
- ah) iTEP Advanced (5 habilidades) – MÍNIMO 4,5 (C1).

Os docentes contratados por tempo determinado somente poderão assumir a disciplina se o término de seu contrato de trabalho atenda o período de ampliação proposto neste edital. Conforme previsto no artigo 6º da Deliberação Ceeteps 52/2019, os docentes admitidos/contratados por tempo indeterminado mediante concurso para o emprego público permanente terão prioridade, em qualquer hipótese, quando participarem de processos de ampliação de carga horária.

## **2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:**

2.1 – Para realizar a inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail [f157.editais@fatec.sp.gov.br](mailto:f157.editais@fatec.sp.gov.br) a seguinte documentação:

- A) Ficha de manifestação de interesse (anexo VI da Instrução CESU 8/2023);
- B) Tabela de pontuação (anexo IV da Instrução CESU 8/2023) preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento exclusivamente de responsabilidade do docente interessado, e
- C) Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação.

---

**Administração Central**  
**Unidade do Ensino Superior de Graduação**

2.2 – Inscrições (3 dias úteis) - de 21/11/2023 a 23/11/2023, até 23h59min

2.3 - Deferimento/indeferimento e classificação/resultados (até 5 dias úteis) - de 27/11/2023 a 01/12/2023

2.4 - Interposição de recursos (2 dias úteis) - de 04/12/2023 a 05/12/2023, até 23h59min

2.5 - Análise de recurso (2 dias úteis) - de 06/12/2023 a 07/12/2023

### **3. CLASSIFICAÇÃO:**

Nos Editais que contemplam mais de uma disciplina, a ampliação da carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para o aceite, manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga horária;

Havendo a desistência do primeiro classificado ou o aceite não contemplar todas as disciplinas, o segundo classificado deverá ser convocado, assim sucessivamente.

Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I - Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei 10.741/2003 - Estatuto do Idoso);

II - Concurso na disciplina;

III - Concurso na área da disciplina;

IV - Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;

V - Maior tempo de contratação em Fatecs;

VI - Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo Diretor da Fatec.

Presidente Prudente, 17 de novembro de 2023.

Profa. Dra. Renilda Terezinha Monteiro  
Diretor